



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 114/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Artigo 142 §, 6.º da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004, e de acordo ainda com o LTCAT atualizado de 2018 (Laudo Técnico de Condições Ambientais no Trabalho) **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Insalubridade aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 02 de Maio de 2018.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PORCENTAGEM
Guilherme Luciano Flores Santos	39519-1	Secretaria Municipal de Saúde	20,00%
Nivian Cristina Roman Ross	36641-1	Secretaria Municipal de Saúde	20,00%
Thaise de Almeida Granzotto	35297-1	Secretaria Municipal de Saúde	20,00%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 24 de Maio de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal